CNPJ: 52.402.183/0001-75

Resumo do Objeto: Realização do show artístico da banda/artista BANDA THIAGUIN, a ser realizado no evento MICARINA DE ESPERANTINA, com duração de 01hrs, que acontecerá dia 20 de novembro de 2026, na cidade de ESPERANTINA – PI.

Inexigibilidade de Licitação nº: 173/2026

Valor do Contrato: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 16 de novembro de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00547

Reserva orçamentária: 2026RO10914

Fonte de Recurso: 706 - Transferência Especial da União (Emenda Parlamentar)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

LUCAS FORTES CARVALHO – MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 278/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 213/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **MEGA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.001036/2026-12 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33924, datada de 17 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/SAF-PI
PROCESSO 00323.002390/2025-76

A Secretária da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 02.01.2023, pág 04, Ed. 1 - Edição Extraordinária, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e demais disposições legais.

Após a análise do processo do credenciamento público que tem por objeto: Credenciamento público para contratação de pessoa jurídica especializada (Cooperativas e/ou Empresa Privada de Laticínios), para prestação de serviços de captação, pasteurização, beneficiamento, envase, transporte e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição de Alimentos - PAA;

Considerando que o procedimento de seleção realizado por meio de um **Credenciamento Público n.º 003/2025** fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer 53/2025 PGE_DESPACHO - PLC - Revisão 1359 (0019410124) e aprovação (0019418183) e PGE_DESPACHO APROVAÇÃO 1579 (0019434080) em obediência ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/21;

Considerando que o Credenciamento Público nº 003/2025 observou os princípios constitucionais da legalidade, da ampla defesa e análise de toda documentação apresentada, proporcionando a todos os